



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 19/CSJT.GP.SG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 18, de 3/2/2012, Considerando a necessidade de acompanhar o treinamento dos magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Arujá-SP para utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT, a ser realizado nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG N.º 12, de 31 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Cuiabá/São Paulo/Brasília, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 8 a 10 de fevereiro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como em favor do servidor PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, Coordenador Executivo do Processo Judicial Eletrônico e Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho